**SOP – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**DEHAB – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

**RECURSOS PARA MÓDULOS SANITÁRIOS – EDIÇÃO 2022**

**CONDIÇÕES GERAIS:**

**1 - REPASSE MÁXIMO DO ESTADO POR MÓDULO SANITÁRIO: 10.000,00**

**2 - CONTRAPARTIDA MÍNIMA DOS MUNICÍPIOS: 30% DO VALOR DO ESTADO**

**EXEMPLOS DE CÁLCULOS PARA A CONTRAPARTIDA SOBRE O VALOR UNITÁRIO ORÇADO DO MÓDULO:**

**A - PARA VALOR DE ORÇAMENTO UNITÁRIO DE ATÉ 13.000,00:**

= REPASSE (igual a 76,9231% do orçamento) + CONTRAPARTIDA (igual a 23,0769% do orçamento que é igual a 30% do repasse):

Exemplo 1:

ORÇAMENTO DO MÓDULO (100%) = 13.000,00

REPASSE (76,9231% do orçado) = 10.000,00

CONTRAPARTIDA (23,0769% do orçado) = 3.000,00 (= a 30% do repasse)

Exemplo 2:

ORÇAMENTO DO MÓDULO (100%) = 12.000,00 = 100,000% do orçamento

REPASSE (76,9231% do orçado) = 9.230,76 = 76,9231% do orçamento

CONTRAPARTIDA (23,0769% do orçado) = 2.769,24 = 23,0769% do orçamento (= a 30% do repasse)

Exemplo 3:

ORÇAMENTO DO MÓDULO (100%) = 10.000,00 = 100,000% do orçamento

REPASSE (76,9231% do orçado) = 7.692,30 = 76,9231% do orçamento

CONTRAPARTIDA (23,0769% do orçado) = 2.307,70 = 23,0769% do orçamento (= a 30% do repasse)

**B - PARA VALOR DE ORÇAMENTO UNITÁRIO MAIOR DE 13.000,00:**

= REPASSE MÁXIMO (10.000,00) + CONTRAPARTIDA (valor orçado menos valor do repasse):

Exemplo 1 :

ORÇAMENTO DO MÓDULO (100%) = 14.000,00 = 100,000%

REPASSE (VALOR MÁXIMO) = 10.000,00 = 71,4286%

CONTRAPARTIDA (a diferença do orçado) = 4.000,00 = 28,5714% (= a 40% do repasse)

Exemplo 2:

ORÇAMENTO DO MÓDULO (100%) = 16.000,00 = 100,000%

REPASSE (valor máximo) = 10.000,00 = 62,50%

CONTRAPARTIDA (a diferença do orçamento) = 6.000,00 = 37,50% (= a 60,0% do repasse)